

**DECRETO Nº 1546/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscientos reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(41) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(50) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
ELEMENTO	(174) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
ELEMENTO	(175) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.590,00

UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(253) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL		18.600,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial da reserva de contingência e remanejamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(46) – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(51) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(254) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	600,00
TOTAL		18.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos